



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 485/2023

PROJETO DE LEI N.º 451/2023

INSTITUI O DIA 12 DE OUTUBRO, COMO DATA
COMEMORATIVA DE AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no município de Campina Grande, o dia 12 de outubro, como data comemorativa de ação, conscientização e divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Parágrafo único. As ações referentes serão programadas pelo Poder Público Municipal, em conjunto com a sociedade.

Art. 2º As despesas correrão por conta do orçamento da Secretaria de Assistência Social, que as suplementará se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 28 de dezembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário